



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Marilda Kulik Campos, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, contadas de 21 de março de 2022 a 30 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, conforme requerimento nº 30/2022, protocolado sob nº 185/2022 e deferido em 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de março de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Marilda Kulik Campos, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, contadas de 21 de março de 2022 a 30 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, conforme requerimento nº 30/2022, protocolado sob nº 185/2022 e deferido em 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de março de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:A0001B0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>